

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 71, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o chamamento público para seleção de artistas plástico e artesãos para exporem seus trabalhos na 1ª Mostra Coletiva “Memorial Ancestral – Povos Originários”, conforme Edital Nº 13/2026.

Considerando a existência de Comissão de Seleção responsável pela análise técnica das propostas culturais e processamento de chamamento público, conforme Portaria de Pessoal/Fundacc Nº 07, de 6 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar COMISSÃO DE SELEÇÃO do Edital Nº 13/2026, que tem por objetivo análise e conferência dos documentos apresentados para o Chamamento Público para Seleção de artistas plástico e artesãos para exporem seus trabalhos na 1ª Mostra Coletiva “Memorial Ancestral – Povos Originários.

Art. 2º Nomear os membros e compor a Comissão de Seleção, designando os seguintes membros:

I – Pela Fundacc

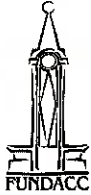
- a) Angela Maria Nunes, matricula funcional nº 400;
- b) Felipe de Jesus Leal de Medeiros, matricula funcional nº 403;

II - Pela Sociedade Civil:

- a) Antonio Carlos Fontalva, CPF: 097.324.748-7

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida por Angela Maria Nunes e, na sua ausência, por seu suplente Felipe de Jesus Leal de Medeiros.

Art. 3º A participação na Comissão de Seleção, por membros convidados da sociedade civil, será considerada de relevante interesse público, de caráter não remunerado, e será conferido certificado de participação ao final dos trabalhos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Art. 4º A Comissão é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 30 de março de 2026 e sua vigência vai até 03 de maio de 2026.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398